



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CF- CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Material de Apoio Projeto Síndico Consciente para publicação

**DELIBERAÇÃO Nº 105/2020 – CF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso I do Art. 96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/SP, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU/BR;

Considerando ainda a importância da distribuição de material de orientação referente a NBR 16.280 e a correta solicitação de documentos referentes a obras e reformas em condomínios, para a continuidade das ações do projeto “Síndico Consciente” parte dos Planos de Ação da CF do “CAU/SP”;

Considerando ainda o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, de caráter consultivo, instituído pela Portaria Presidencial CAU/SP Nº 049, de 11 de junho de 2018, que tem como objetivo o desenvolvimento de material gráfico informativo de apoio à fiscalização do CAU/SP;

Considerando também a necessidade de que o material de divulgação da Fiscalização esteja em uníssono com as ações de fiscalização do Conselho previstas nos Planos de Ação da CF;

Considerando ainda a pandemia de COVID-19 e as medidas de segurança recomendadas pela OMS e a adoção do teletrabalho no CAU/SP, conforme Portaria Nº169/2020;

Considerando que para garantir a continuidade as ações do projeto os agentes de fiscalização passaram a realizar ações de orientação com síndicos e administradores através de reuniões virtuais;

Considerando a necessidade de se fornecer material de apoio em formato adequado a essas reuniões, para garantir a efetividade do projeto; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar o e-book do projeto “Síndico Consciente”, bem como sua disponibilização no site do CAU/SP.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Paulo Marcio Filomeno Mantovani, Angela Golin, Mel Gatti de Godoy Pereira, Marcelo Martins Barrachi e Silvana Serafino Cambiaghi

São Paulo-SP, 05 de novembro de 2020.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**FRANCINE DERSCHNER**  
Assessora do CAU/SP